



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.152, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006602/2015-14, resolve:

Autorizar o afastamento de **BRUNO DE FREITAS BARROS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1755938, para cursar Mestrado Profissional no Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife, em Recife/PE, no período de 01.04.2015 a 30.11.2016, homologando-se o período de 01.04.2015 a 08.11.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 13/11/15